



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA - PARANÁ**

Autos nº 5073475-13.2014.404.7000

Classificação no EPROC: Sem Sigilo

Classificação no ÚNICO: Normal

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, nos autos acima identificados, vem, perante V. Exa., diante da intimação da decisão proferida no evento 759, expor e ao final requerer o quanto segue.

Trata-se de pedido de busca e apreensão criminal que resultou na operação “juízo final”, sendo que dentre os investigados consta **JAYME ALVES DE OLIVEIRA FILHO**.

Consta pedido de apuração de vazamento de informações formulado pela defesa de **JAYME** (evento 731 – PET1), referente ao seu depoimento prestado perante o Departamento Polícia Federal.

Consta também pedido de acesso aos autos formulado por procuradores do Senador eleito **ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, em razão de suposto depoimento prestado por **JAYME** ter sido veiculado pela mídia, sendo que tal depoimento envolveria o referido Senador eleito no recebimento de valores oriundos das atividades criminosas de **ALBERTO YOUSSEF** (evento 758 – PET1).

Quanto ao pedido formulado pela defesa de **JAYME**, o **MPF** informa que requisitou a instauração de Inquérito Policial para a investigação de tais fatos.

Em relação ao pedido formulado pelo Senador Eleito, o **MPF** se manifesta pelo indeferimento do pedido, posto que o depoimento de **JAYME** faz menção a pessoas com



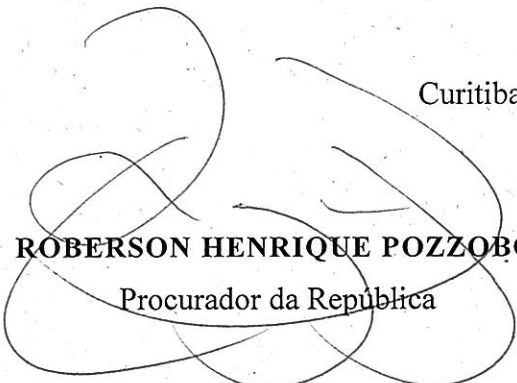
MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA


www.prpr.mpf.gov.br

prerrogativa de foro em decorrência da função que exercem, sendo necessário prévio exame do caso pelo Supremo Tribunal Federal.

Curitiba, 26 de janeiro de 2015.



ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
Procurador da República



DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL
Procurador da República

(VHS)